



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2016 DA CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA**  
**Chapecó, SC, 23 de junho de 2016.**

1 Ao vigésimo terceiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas e  
2 dez minutos, no Auditório Bom Pastor da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), em  
3 Chapecó, e nos demais *campi* por videoconferência, foi realizada a 4ª Reunião Ordinária da  
4 Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura (CPPGEC) do Conselho  
5 Universitário (CONSUNI) da UFFS, presidida pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação,  
6 professor JOVILES VITÓRIO TREVISOL. **Fizeram-se presentes à sessão os seguintes**  
7 **conselheiros, representantes:** EMERSON NEVES DA SILVA (Pró-Reitor de Extensão e  
8 Cultura). **Docentes:** AMAURI BRAGA SIMONETTI (Suplente – *Campus* Passo Fundo),  
9 ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA (*Campus* Laranjeiras do Sul), BENHUR DE GODOI  
10 (*Campus* Cerro Largo), DÉBORA TAVARES DE RESENDE E SILVA (Suplente – *Campus*  
11 Chapecó), GILZA MARIA DE SOUZA FRANCO (*Campus* Realeza), GRAZIELA SIMONE  
12 TONIN (*Campus* Chapecó), LUIZ FELIPE LEÃO MAIA BRANDÃO (*Campus* Erechim), MARIA  
13 ALICE CANZI AMES (*Campus* Chapecó), MARIANE MARIA MENDES (Suplente – *Campus*  
14 Laranjeiras do Sul). **STAs:** EDINÉIA PAULA SARTORI SCHMITZ (*Campus* Realeza). **Não**  
15 **compareceram à reunião e justificaram ausência:** ALTEMIR JOSÉ MOSSI (Docente –  
16 *Campus* Erechim), IGOR DE FRANÇA CATALÃO (Docente – *Campus* Chapecó), JAIRO  
17 JOSÉ CAOVILO (*Campus* Passo Fundo), JORGE LUIZ DOS SANTOS DE SOUZA (*Campus*  
18 Passo Fundo), JULIAN PEREZ CASSARINO (*Campus* Laranjeiras do Sul), MARCOS  
19 COLUSSI TEIXEIRA (STA/Suplente – *Campus* Passo Fundo). **Não compareceram à reunião**  
20 **e não justificaram ausência:** ENI ARAÚJO MALGARIM (Suplente – Comunidade  
21 Regional/RS), JANDIR JOSÉ SELZLER (Suplente – Comunidade Regional/SC), PEDRO  
22 ELOIR MELCHIORS (Comunidade Regional/SC), RAFAEL DOS SANTOS CARNEIRO  
23 (Discente – *Campus* Realeza), RUI VALENÇA (Comunidade Regional/RS), WILLIAN  
24 HENRIQUE CÂNDIDO MOURA (Discente/Suplente – *Campus* Realeza). **Compareceram na**  
25 **condição de ouvintes:** ELIANE SIMON SINIGOSKI (Assistente da Pró-Reitoria de Extensão  
26 e Cultura), NEBORA LAZZAROTTO MODLER (Docente – *Campus* Erechim), RICARDO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

27 SOCAS WIESE (Coordenador do DINTER em Arquitetura – *Campus* Erechim), VINICIUS  
28 CESAR CADENA LINCZUK (Docente – *Campus* Erechim), Verificado o *quorum*, o presidente  
29 declarou instalada a reunião. Passou à apreciação da ata da 3ª Reunião Ordinária, a qual foi  
30 aprovada sem alterações. Iniciou os informes comunicando que foi expedido e assinado pelo  
31 Reitor e Vice-Reitor um documento referente às manifestações dos acadêmicos,  
32 principalmente, dos que estão acampados na Reitoria. Foram feitas reuniões com estes  
33 acadêmicos e uma das pautas das reivindicações diz respeito à manutenção das bolsas  
34 acadêmicas. Neste documento, o Reitor assumiu o compromisso de assegurar quarenta e  
35 duas bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica, trinta e cinco bolsas de Extensão,  
36 dezesseis bolsas para a Cultura e trinta bolsas para monitorias. É possível que o Ministério da  
37 Educação repasse mais recursos para a UFFS. Caso isso aconteça, será alocado um valor  
38 maior para bolsas. Informou que foram finalizados os processos de indicação de bolsistas  
39 para a FAPERGS com sessenta e sete novas bolsas financiadas pela Fundação, registrou a  
40 dedicação do Comitê Assessor de Pesquisa, neste caso, do Rio Grande do Sul. Comunicou  
41 que foi dado início à fase preparatória do Seminário de Ensino, Pesquisa e Extensão (SEPE),  
42 que acontecerá na mesma semana do “Diversa”, nos dias vinte e sete a vinte e nove de  
43 outubro. Este ano, haverá a Mostra de Extensão e Cultura e a Jornada de Iniciação Científica  
44 e Tecnológica no mesmo período. Comunicou o início da organização da II Conferência de  
45 Ensino, Pesquisa e Extensão (COEPE). A fase preparatória será este ano e o evento  
46 acontecerá no ano que vem. Na I COEPE, houve a participação de aproximadamente quatro  
47 mil pessoas e para esta é esperado um público ainda maior. O Pró-Reitor de Extensão  
48 complementou os informes primeiro pela Mostra de Extensão e Cultura, informando que o  
49 objetivo é construir um momento junto ao SEPE para sistematizar e pensar sobre a  
50 metodologia empregada na Extensão, com rodas de conversa e mesas temáticas. Comunicou  
51 que na data de ontem foi publicado um edital que distribui um lote para bolsa cultura, com  
52 dezesseis bolsas, e hoje está sendo publicado um edital de programas de extensão para  
53 contemplar a demanda da UFFS que a é a parte de estrutura dos programas. Solicitou a  
54 disseminação dessas informações nos *campi*. Não havendo informes dos demais membros, o  
55 presidente passou à designação de relatoria. A conselheira Gilza propôs ser a relatora da



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**  
**CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

56 matéria referente ao Regulamento da Pós-Graduação. Por sua vez, a conselheira Graziela  
57 optou pela relatoria da matéria referente ao Repositório Institucional. O conselheiro Luiz  
58 Felipe sugeriu relatar a matéria sobre o Regulamento da Pesquisa. Considerando a sua  
59 experiência com o assunto, a conselheira Edinéia propôs ser a relatora da matéria referente à  
60 Empresa Júnior do *Campus* Chapecó e o professor Benhur ficou com a Associação Júnior do  
61 *Campus* Erechim. O presidente passou à ordem do dia. Consultou os conselheiros se estão  
62 de acordo com a ordem dos itens. O conselheiro Luiz Felipe solicitou a antecipação da  
63 matéria referente ao Doutorado Interinstitucional (DINTER) Arquitetura, tendo em vista a  
64 presença dos docentes interessados. O presidente sugeriu que este item seja apresentado na  
65 terceira ordem, tendo em vista a rapidez da análise dos dois primeiros itens. Também,  
66 solicitou ao conselheiro Luiz Felipe que informe ao professor Ricardo, Coordenador do  
67 DINTER, sobre a antecipação, tendo em vista o seu interesse em participar da discussão, na  
68 condição de ouvinte. A Câmara aprovou a ordem do dia. O presidente iniciou a apresentação  
69 dos dois primeiros processos (23205.004128/2015-36 e 23205.001059/2016-90), o primeiro  
70 referente ao credenciamento da professora Claudia Finger-Kractovil junto ao Programa de  
71 Pós-Graduação em Estudos Linguísticos (PPGEL), o qual foi aprovado pela CPPGEC, e o  
72 segundo, sobre o descredenciamento do professor Rodrigo Manoel Dias da Silva, devido a  
73 sua exoneração, e credenciamento do professor Thiago Ingrassia Pereira no Programa de  
74 Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas (PPGICH). A Câmara aprovou o  
75 pedido. Tendo em vista a ausência do professor Ricardo, ainda, deu continuidade à ordem do  
76 dia pelo item referente ao processo 23205.000999/2016-61, proposta de criação de Empresa  
77 Júnior Multidisciplinar no *Campus* Laranjeiras do Sul, que foi apresentado pela conselheira  
78 relatora, Edinéia. A relatora votou pela aprovação do pedido de criação da Empresa Júnior  
79 Multidisciplinar no *Campus* Laranjeiras do Sul, denominada "Desenvolve Consultoria JR",  
80 mediante as alterações e considerações propostas em sua análise, os esclarecimentos  
81 solicitados e sem prejuízo das discussões junto a CPPGEC. O presidente comentou sobre os  
82 dois pontos principais levantados pela relatora. O primeiro ponto é em relação à estrutura  
83 administrativa. Há uma instância que está prevista em resolução da Câmara de Extensão que  
84 é o Conselho Fiscal e na proposta é citado o Conselho de Administração, que é mais amplo,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**  
**CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

85 mas que pode inserir o Conselho Fiscal como uma instância complementar e de assessoria.  
86 De todo modo, o conselho fiscal precisa existir porque a Empresa Júnior terá CNPJ, lidará  
87 com tributos e receitas, terá que prestar contas e terá serviço de contabilidade. A conselheira  
88 está propondo esta adequação. Sobre o segundo ponto, passou a palavra ao conselheiro  
89 Emerson que informou que, inicialmente, haviam quatro processos tramitando sobre o mesmo  
90 projeto e, portanto, decidiu-se juntá-los e tramitar um único processo nos quatro colegiados  
91 (Ciências Econômicas, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Aquicultura e Agronomia),  
92 portanto, foi uma proposta construída junto aos colegiados. O presidente comunicou que com  
93 relação ao item dois, foi respondido, porém, referente ao item um, solicitou que conste em ata  
94 que caberá a PROEC proceder junto aos proponentes as adequações solicitadas pela  
95 relatora, referentes à estrutura administrativa dos conselhos. A conselheira esclareceu que  
96 quanto ao item dois, leu as atas, mas ficou em dúvida se ficou claro aos quatro colegiados se  
97 os docentes serão liberados para atuar junto à empresa júnior. No mais, está de acordo com  
98 as proposições. O Pró-Reitor de Extensão confirmou que os colegiados estão cientes destas  
99 condições. O conselheiro Luiz informou que no item “1.2”, na segunda linha, há um erro na  
100 expressão “vem de encontro” e solicitou substituir por “vem ao encontro”. A Câmara aprovou o  
101 parecer e o voto da relatora, conseqüentemente, aprovou a criação da Empresa Júnior  
102 Multidisciplinar Desenvolve Consultoria JR. Tendo em vista a presença do professor Ricardo,  
103 o presidente passou à relatoria do item referente ao DINTER em Arquitetura. A conselheira  
104 suplente, Débora, na ausência do conselheiro Igor, apresentou o parecer. O voto foi pela  
105 aprovação da minuta de resolução que regulamenta o apoio institucional à capacitação dos  
106 servidores da Universidade Federal da Fronteira Sul matriculados no Doutorado  
107 Interinstitucional em Arquitetura (UFRJ/UFS), desde que acatadas as recomendações  
108 expostas no item dois do parecer. Tendo em vista o número razoável de proposições de  
109 ajustes, o presidente sugeriu analisar item por item, e, após, passar a palavra aos  
110 conselheiros. Referente ao primeiro item da análise, consultou a relatora se está de acordo  
111 com a manutenção do termo “docente”, considerando que o servidor técnico que se inscreveu  
112 no DINTER é docente de outra instituição, contemplando o que estabelece o projeto do curso,  
113 o qual não estabelece vagas para técnico-administrativos. A relatora concordou com a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

114 manutenção. O segundo item foi observado pelo conselheiro Luiz Felipe, o qual ressaltou que  
115 o curso de Arquitetura tem uma particularidade, sua carga horária é muito extensa devido às  
116 atividades de ateliê, portanto, para elevar as horas, obrigaria ao docente realizar essas  
117 disciplinas em dois dias por semana, o que se tornaria totalmente exaustivo e antipedagógico  
118 dado o caráter prático. Para comportar as dezesseis horas, já foi feita uma condensação de  
119 três dias, o que já gera um esforço. Considerou que elevar para vinte horas, torna inviável a  
120 realização das disciplinas de ateliê. O presidente esclareceu que o curso de Arquitetura tem o  
121 menor percentual de doutores e se os nove docentes aprovados se afastassem para o  
122 doutorado, a graduação seria inviabilizada, portanto da necessidade do DINTER. Esta  
123 proposta foi debatida pelo colegiado do curso e o próprio colegiado concordou com as horas  
124 disponibilizadas para os docentes. A relatora informou que, tendo em vista a manifestação  
125 dos docentes interessados pelo DINTER de manter a proposição das dezesseis horas, e  
126 pensando em não prejudicar o andamento das atividades do curso de Arquitetura do *Campus*  
127 Erechim, concorda com a manutenção. Com relação ao item “c” da análise do parecer, o  
128 presidente mencionou tratar-se apenas de ajuste de redação, portanto, manteve a sugestão  
129 da relatora. Sobre os itens “d”, “e”, “f” e “g”, manteve-se a redação original da minuta tendo  
130 em vista as decisões anteriores. A relatora solicitou somente que se mantenha, no item “e”, a  
131 expressão “ao colegiado do curso a que estiver vinculado e à Coordenação Acadêmica do  
132 *campus* de lotação”. A Câmara concordou com esta alteração. Sobre o item “h”, o presidente  
133 explicou que foi aprovada pela CAPES a disponibilização de bolsas para seis meses. Esse  
134 entendimento foi construído junto ao *Campus* Erechim. O conselheiro Luiz Felipe manifestou  
135 que esta é uma situação complicada para ambos os lados, para a instituição e para os  
136 dinterianos. O conselheiro Emerson perguntou à relatora se foi feita alguma consulta sobre o  
137 impacto que esta decisão de aumentar de seis para doze meses teria sobre as atividades do  
138 *campus*, tendo em vista o que já foi apresentado anteriormente. A relatora comunicou da sua  
139 ciência sobre a dificuldade em liberar os docentes, da disponibilidade de recursos tendo em  
140 vista a realidade econômica, porém, a solicitação do aumento é para que todos os docentes  
141 da UFFS tenham um tratamento igualitário. Considera que talvez seja necessário amadurecer  
142 melhor essa proposta. Informou que não tem a solução para isto, mas, que esta problemática



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

143 não deve ser resolvida no âmbito da CPPGEC e, sim, no *Campus* de Erechim, pois, a única  
144 intenção é manter o tratamento igual aos docentes. A conselheira Graziela propôs criar um  
145 texto com prorrogação da licença. A conselheira Gilza fez constar que, para as próximas  
146 minutas de DINTER, não haja esse tipo de diferenciação. O presidente esclareceu que a  
147 CAPES demorou para dar um retorno a respeito da liberação de recursos, portanto, a demora  
148 em encaminhar esta peça. A relatora constou que sobre estes acordos que estão sendo feitos  
149 para elaboração destas peças, o que foi visualizado, é que alguns itens não foram  
150 contemplados, portanto, se isso for documentado, pode ser evitado este tipo de discussão em  
151 reunião. O presidente levou a voto o tema. O número de votantes foi contabilizado em doze. A  
152 primeira proposição é pela alteração de seis para doze meses de afastamento integral. A  
153 segunda proposição é pela manutenção da proposta inicial de seis meses de afastamento  
154 integral. Houve um voto pela primeira proposição, nove votos pela segunda proposição e  
155 duas abstenções. Os demais itens do parecer foram mantidos, tendo em vista as decisões  
156 anteriores. Logo, o presidente solicitou a exclusão da redação “desde que acatadas as  
157 recomendações expostas no item II deste parecer” no voto do parecer. A relatora concordou  
158 com a solicitação. A Câmara aprovou o voto da relatora e, conseqüentemente, aprovou a  
159 minuta de regulamentação de apoio institucional à capacitação dos docentes da UFFS  
160 matriculados no DINTER em Arquitetura. Em seguida, o presidente passou a palavra ao  
161 relator da matéria referente à proposta de curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação  
162 e Ciências Naturais e Sociedade, para oferta no *Campus* Realeza, conselheiro Benhur. O  
163 relator apresentou o parecer. De acordo com os apontamentos e ponderações citados em sua  
164 análise e considerando que o projeto de criação do curso atende às diretrizes da legislação  
165 vigente no que tange as políticas de criação de cursos de pós-graduação *lato sensu*, votou  
166 favoravelmente à aprovação do projeto e conseqüente criação do curso, mediante realização  
167 dos ajustes requeridos. A conselheira Gilza está de acordo em abrandar os critérios de  
168 seleção do curso. O relator fez uma análise considerando o art. 15 do Regulamento da Pós-  
169 Graduação. O presidente encaminhou a proposição de tornar o edital menos rígido, dessa  
170 forma, propôs aprovar o parecer e o voto do relator, fazendo constar em ata a necessidade de  
171 ajustes no projeto referentes aos critérios de seleção. Na sequência, o presidente passou ao



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

172 último item de pauta, referente à contratação de Fundação de Apoio para gerir os recursos do  
173 Projeto de Extensão “Letras e Lutas”. O relator, conselheiro Emerson, apresentou o parecer e  
174 votou pela aprovação da contratação da fundação de apoio, bem como, aprovação da equipe  
175 técnica do projeto de Extensão. A Câmara aprovou o parecer e o voto do relator e,  
176 conseqüentemente, a contratação de Fundação de Apoio para gerir os recursos do projeto de  
177 Extensão “Letras e Lutas” e a equipe técnica do projeto. Por fim, o presidente informou a  
178 solicitação de prorrogação de prazo para a relatoria do processo 23205.001530/2014-31:  
179 alteração do Regimento do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências  
180 Humanas, feita pela conselheira Gisele Peres Louro. Agradeceu ao trabalho exercido pelos  
181 relatores do dia, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. **Sendo**  
182 **dezessete horas, foi encerrada a reunião, da qual eu, Kelli Fiorentin, Secretária da**  
183 **Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura, lavrei a presente ata que,**  
184 **aprovada, será devidamente assinada por mim e pela Presidência.**